



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

15
Rodrigos

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 42/2017

Acuso o recebimento do Ofício GAB nº 201/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, protocolizado em 01 de setembro de 2017, o qual solicita a retirada da apreciação dessa Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 42/2017 que “Dispõe sobre a fixação dos limites do perímetro urbano da cidade de Piumhi e dá outras providências”, nos termos do art. 168 do Regimento Interno.

Em atendimento à solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, determino a retirada de apreciação do Projeto de Lei nº 42/2017, bem como o encerramento do processo, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Oficie-se o Senhor Prefeito Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 04 de setembro de 2017.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

35v.
Stockinger

DECLARO, para os devidos fins de direito, que
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Organica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 04/09/2017

Data da publicação: 05/09/2017

-Wolfgang